



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

À: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT/ LAYANE MINELY COSTA SILVA COODERNADORA DE TURISMO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA.

CARGO / FUNÇÃO: SECRETARIO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTANDE PADRÃO 18M² PARA PARTICIPAÇÃO DA 12º EDIÇÃO DA FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DA AMAZÔNIA –FITA 2024.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTANDE PADRÃO 18M² PARA PARTICIPAÇÃO DA 12º EDIÇÃO FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DA AMAZÔNIA –FITA 2024**, visto que a pasta da coordenadoria do turismo é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, sendo necessário o processo licitatório ser instruído pela SEMAF.

A fita 2024 com o tema "AMAZÔNIA VIVA: ENCONTROS MÁGICOS NOS RIOS TAPAJÓS E AMAZONAS" que acontecerá a 12º edição da feira internacional de turismo da Amazônia – fita 2024, que é realizada desde 2002, reafirmando o compromisso de promover e entregar os destinos e atrativos turísticos, para assim atrair operadores e agentes de viagem e fomentar o turismo na nossa região.

Se reúnem no período de 23 a 25 de agosto em Santarém, dias para promover o turismo na nossa cidade e região", na sua 12º, edição, ocorrerá no formato presencial



possuirá estrutura compacta em relação às edições realizadas em Belém, com a finalidade de democratizar a feira em outras regiões

Um espaço multi-ambiente de 10 mil quadrados, amplo moderno e confortável: este e o CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, o local escolhido para sediar a fita 2024, em agosto, o centro de convenções será palco para discutir sustentabilidade, inovação no turismo, governança e as novas tendências do mercado.

A feira ocorrerá no formato de 3 dias: os dois primeiros com atividades internas, no local do evento, e o terceiro dia para vivenciar as experiências turísticas locais com condições especiais oferecidas aos participantes dos eventos.

O expositor deverá montar a estrutura que dará suporte a sua participação no evento,

Especificações do estande padrão: 18m².

- Estande com piso revestido com carpete preto.
- Paredes de placas TS, medindo 1mx2,2m cada, com estrutura em alumínio,
- Logomarca em adesivo medindo 0,90Mx0,50m aplicada em testeira.
- 01 mesa com tampo e 04 cadeiras
- 02 lixeira
- 02 tomadas modelos tripolar

Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, durante esse. Período participará da feira como expositor, realizando a apresentação das potencialidades do município, prospectando possíveis investidores e atraindo novos negócios para a cidade, com o intuito de desenvolver nossas riquezas impulsionadas pelo turismo que propulsiona o cenário econômico nacional.

Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -FMMA
CNPJ:32.434.374/0001-01

ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: As feiras de turismo de grande visibilidade no território nacional são organizadas por entes públicos e privados, que comercializam os espaços tanto para particulares como para entidades vinculadas ao setor público promovendo excelente oportunidade de mercado nacional e internacional contribuindo efetivamente para o desenvolvimento econômico do setor artesanal e turística. Ou seja, a participação da SEMAT nas feiras de relevante alcance nacional tem o propósito de propiciar a divulgação.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor
01	Locação De Estande Com Piso Revestido Com Carpete Preto, Paredes De Placas Ts, Medindo 1mx2,2m Cada, Com Estrutura Em Alumínio, Logomarca Em Adesivo	UND	1	R\$: 14.562,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -FMMA
CNPJ:32.434.374/0001-01

Medindo 0,90mx0,50m Aplicada Em Testeira, 01 Mesa Com Tampo E 04 Cadeiras, 02 Lixeiras, 02 Tomadas Modelos Tripolar, para 3 dias de eventos.			
--	--	--	--

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a contratação do serviço o mesmo deverá ser executado mediamente a contar do recebimento da ordem de serviço, sendo que a vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO: CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS SANTARÉM /PARÁ- NOS DIAS 23 A 25 DE AGOSTO de 2024.

Belterra-PA, 02 de Agosto de 2024.

Responsável pela formalização da demanda:

Digitally signed by YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Da Gestão Do Meio Ambiente E Turismo

Decreto Nº 017/2024

LAYANE MINELY COSTA SILVA

COORDENADORA DE TURISMO

Decreto nº 020/2024

semat@belterra.pa.gov.br